

Publicado no jornal "O Tempo" Edição 960 31-05-2001



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

## LEI N° 1641 DE 13 DE MAIO DE 2001.

### Declara de Utilidade Pública a Nova Associação das Folias de Reis de Ibiá

O Povo do Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **NOVA ASSOCIAÇÃO DAS FOLIAS DE REIS DE IBIÁ**, entidade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, fundada em 14 de fevereiro de 2.001, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº de ordem 462, no livro A III, fls. 064/065 – v, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o número 04.288.462/0001-07, com sede na Rua oitenta e quatro, 297, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ibiá, Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 13 de Maio de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hugo França".  
**Hugo França**  
**PREFEITO MUNICIPAL**